



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Aviso de Licitação	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.822, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: -

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Viradouro autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo — DER/SP.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado também a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 054/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera a SRA. MARIA EDUARDA WARIZAYA DE QUEROZ, RG – 56.337.541-3, do cargo efetivo de CUIDADOR.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1646/2021, folhas 164, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 10 de agosto de 2021, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário Municipal de Governo;

Resolve,

Fica exonerada, a partir de 10 de agosto de 2021, do cargo de CUIDADOR, a senhora MARIA EDUARDA WARIZAYA DE QUEIROZ, RG – 56.337.541-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 041/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera Sra. MARIA EDUARDA WARIZAYA DE QUEIROS, RG – 56.337.541-3, do cargo em comissão de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir da presente data, do cargo em comissão de ASSESSOR II, a Sra. MARIA EDUARDA WARIZAYA DE QUEIROS, RG – 56.337.541-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 3 de 7

3.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 071/2019, de 01 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera Sra. LETÍCIA CRISTINA BARBAROTTI FRANÇA, RG – 49.949.476-3, do cargo em comissão de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir da presente data, do cargo em comissão de ASSESSOR II, a Sra. LETÍCIA CRISTINA BARBAROTTI FRANÇA, RG – 49.949.476-3.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 106/2019, de 16 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Ficam designados a SRA. ALESSANDRA DE CASTRO FARIA, RG – 41.716.027-6, e o SR. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG 19.561.022-2, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº 5060558358, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, do Convênio nº 100172/2021, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA SME Nº 123/2021

“Prorroga os efeitos da Portaria SME nº 010/2021”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do servidor designado para a substituição pro tempore do Professor Coordenador Pedagógico VIVIAN NADALIN DE PAULA portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.032.039-2, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 317.617.378-48, lotado na Unidade Escolar EMEF. “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”, continuar substituindo a referida durante a continuidade de seu afastamento, gozando de férias e licença prêmio, após o termino de sua licença maternidade; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, § 1º da Lei Complementar municipal nº 015/2006 c.c. art. 38 e §§ da Lei Complementar municipal nº 042/2010 e o art 1º da Lei municipal nº 2914/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria SME nº 010/2021 de 01 de fevereiro de 2021 que designou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 4 de 7

a servidora BRUNA SARTI RAIMUNDO, brasileira, Professor de Educação Infantil designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, portador da cédula de identidade RG nº 41.573.196-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 149.645.448-00, para exercer pro tempore as atribuições da função de Professor Coordenador Pedagógico Unidade Escolar EMEF. “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”, com jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais totais.

§ 1º A prorrogação da designação de que trata o caput perdurará até o retorno da titular do cargo após seus afastamentos.

§ 2º Enquanto perdurar a designação prevista no caput, o servidor assumirá as atribuições da função de Professor Coordenador Pedagógico como encargo adicional, sem prejuízo de sua função de Professor Educação Infantil.

§ 3º Durante o período que persistir a designação, o servidor perceberá a diferença entre o valor do seu vencimento base e o vencimento base referente a função de Professor Coordenador Pedagógico bem como a gratificação concedida a essa função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 20 de julho de 2021, da do termino da licença maternidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 de agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0124/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12

de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANA PAULA JUSTINO DE AGUIAR, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.087.813-8 SSP/SP, 09-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB-II). Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 5 de 7

Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 13 de agosto de 2021, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

CLS.	NOMES	CPF
9º.	ADRIANA GONÇALVES REGANASSE	156.196.038-14

- Convocação realizada em virtude de exoneração de servidor ocupante do cargo efetivo.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 043/2021 – Processo Administrativo nº 173/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ITENS DE INFOMÁTICA CONFORME CONVENIO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos doze dias do mês de agosto de 2021 às 09h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seu item ADJUDICADO à proponente: VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.193.666/0001-60, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 12 de agosto de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Início: 12/08/2021 – Encerramento: 26/08/2021 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 26/08/2021 – Horário: 09h00min

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 6 de 7

HORTIFRUTIGRANJEIROS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>, ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de agosto de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 7 de 7

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V020909-1	GGO7857	10/06/2021	16:47	556-80	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V020972-1	GEH0778	17/06/2021	11:47	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO EM VIA C/SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

Viradouro/SP, 12 de agosto de 2021.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito